

NOTAS SOBRE A CRÍTICA AO PLANEJAMENTO EM *LAW, LEGISLATION AND LIBERTY*, DE F. A. VON HAYEK

Amaro de Oliveira Fleck

Universidade Federal de Lavras

Resumo: Em *Direito, legislação e liberdade*, Friedrich August von Hayek dirige diversas críticas à ordem planejada implementada pelos Estados providenciários no mundo ocidental. O presente artigo almeja analisar estas críticas, em especial os critérios normativos subjacentes a elas. Sua tese é que Hayek fracassa em suas críticas por: 1) cometer a falácia naturalista; 2) não diferenciar suficientemente a teoria das ordens espontâneas da teoria da evolução cultural; 3) não perceber que a teoria da evolução cultural pode ser conciliada com a ordem planejada.

Palavras-chave: Hayek, neoliberalismo, mercado, normatividade.

Abstract: In *Law, legislation and liberty*, Friedrich August von Hayek does several criticisms to the planned order implemented by welfare states in the Western World. This paper seeks to analyze these criticisms, in particular the normative criteria underlying them. Its thesis is that Hayek fails in his criticisms because he: 1) commits the naturalistic fallacy; 2) doesn't differentiate sufficiently the theory of the spontaneous order of the theory of cultural evolution; 3) doesn't realize that the theory of cultural evolution can be reconciled with the planned order.

Keywords: Hayek, neoliberalism, market, normativity.

Friedrich August von Hayek tentou diversas vezes, ao longo de sua obra, refutar não apenas o pensamento socialista, seu alvo principal, mas todo o arcabouço teórico que dava sustentação às tentativas de planejamento econômico, levadas a cabo não apenas nos regimes oficialmente socialistas do leste europeu e em grandes partes da Ásia, mas também, e sobretudo, pelos assim chamados Estados providenciários do lado ocidental. A evolução de seu pensamento, ao menos assim sugere Mirowski (2007)¹, se dá em grande medida pela percepção de jamais atingir de forma satisfatória tal objetivo. Sua obra tardia *Direito, legislação e liberdade*, composta por três volumes que foram publicados em 1973, 1976 e 1979, possivelmente é sua mais bem-acabada crítica da ordem planejada e do racionalismo construtivista que oferece, ao menos de acordo com o economista austríaco, a sua sustentação teórica.

¹ Mirowski argumenta que Hayek “fornece não uma, mas ao menos três justificações distintas para a suposta superioridade da organização mercantil sobre suas alternativas esquerdistas” (2007, p. 356), a saber: I: a ciência normal da economia austríaca, II: o projeto do abuso da ciência, e III: uma abordagem evolucionista protocibernética. Neste artigo me ocupo tão somente dos argumentos contidos na terceira fase (os quais, suponho, são os mais refinados de sua trajetória teórica). Creio, no entanto, que parte significativa dos argumentos da segunda fase aparece “reciclada” na terceira.

O presente artigo tem por objetivo analisar as críticas feitas por Hayek à ordem planejada em *Direito, legislação e liberdade*. Mais precisamente, o intuito é o de investigar os critérios normativos que sustentam (ou não) as críticas do economista austríaco. Escrutinar tais critérios permite revelar alguns equívocos na abordagem de Hayek que comprometem severamente a validade de tais críticas. Se minha argumentação for bem-sucedida, terei demonstrado que: 1) Hayek comete a falácia naturalista; 2) ele confunde a teoria das ordens espontâneas com a teoria da evolução cultural; 3) ele não percebe que não há contradição alguma entre a teoria da evolução cultural e as ordens planejadas, e, portanto, que elas são plenamente conciliáveis.

Para cumprir tal objetivo, começo com uma breve reconstrução das diversas críticas de Hayek às ordens planejadas e ao construtivismo racionalista (parte I); a seguir, analiso a observação do economista austríaco de que a querela com os defensores do planejamento é sobre fatos, e não sobre valores, e argumento que por conta disto ele comete a falácia naturalista (parte II); por fim, trato da questão da suposta impossibilidade do cálculo socialista, assim como da confusão entre a teoria das ordens espontâneas e a teoria da evolução cultural (parte III).

I

O mote central de *Direito, legislação e liberdade* é a crítica à confiança excessiva na razão humana. Os humanos cometem diversos erros por não reconhecerem os limites de sua própria razão, a sua incapacidade natural para compreender e planejar eventos em situações de grande complexidade. No fundo, é este erro primordial que estaria por trás dos supostos fracassos do planejamento. Hayek argumenta que há duas grandes posições possíveis neste ponto: a teoria do racionalismo construtivista, cujas origens remontam a Descartes e Hobbes, e que, sempre de acordo com ele, sustentam a onipotência da razão humana; e a teoria do racionalismo evolucionista, oriunda do pensamento de Hume e Smith, que reconheceriam os limites da razão e ressaltariam a importância de desenvolvimentos não intencionais na organização social.

Trata-se, como se pode ver, não apenas de uma divergência epistêmica, sobre a capacidade da razão de conhecer efetivamente o mundo, mas, sobretudo, de uma divergência política: enquanto uma postura conduz à tentativa de planejar a sociedade, isto é, fazê-la obedecer a planos construídos de antemão, consciente e intencionalmente, a outra sugere antes a obediência a mecanismos e regras que têm se mostrado úteis ao longo da história, mecanismos e regras que foram adotados após se desenvolverem

espontaneamente, em geral como resultados não almejados, colaterais, das ações humanas.

Isto não diz respeito apenas a preferências individuais. Não é o caso de saber se fulano é construtivista e sicrano evolucionista. Antes, cabe notar que a adoção de uma destas teorias ou perspectivas vai propiciar formas distintas de sociedade e de instituições. A adoção do construtivismo faz com que governantes e eleitores escolham planos e tentem implementá-los, visando alcançar resultados determinados de antemão. A preferência pelo evolucionismo impede que se utilize o governo como um instrumento para perseguir algum fim, pois ele deveria ser apenas um guardião das normas adotadas pela comunidade (normas adotadas não para alcançar fins, mas sim como meros meios para uma convivência pacífica)².

De acordo com Hayek, a adoção do construtivismo conduz inexoravelmente a um regime totalitário. Já a adoção de ordens e instituições espontâneas é a melhor, senão mesmo a única, salvaguarda da liberdade. Ele não define precisamente aquilo que entende ser um regime totalitário, mas não seria uma extrapolação compreendê-lo como um regime que suprime as liberdades individuais. Resta assim a questão: o que ele compreende por liberdade?

Em sua obra anterior, *Os fundamentos da liberdade*, de 1960, em que ele buscou reconstruir as principais ideias do liberalismo clássico, de forma que elas não parecessem antiquadas para o leitor contemporâneo, Hayek definiu a liberdade como ausência de coerção. É provável que ele continue compreendendo a liberdade assim na década seguinte, mas ao mesmo tempo ele também oferece uma definição um pouco distinta. Cito Hayek: “Liberdade significa que, em alguma medida, confiamos nosso destino a forças que não controlamos” (1982b, p.30). Não se trata mais da concepção de liberdade negativa, mas sim da negação da concepção de liberdade positiva. Isto é, liberdade passa a denotar a ausência de autodeterminação. Se este é o caso, não se trata apenas de uma compreensão bastante incomum, para não dizer esquisita, da liberdade humana, mas também certa agressão à lógica: a ordem espontânea salvaguarda a liberdade, e liberdade significa viver em uma ordem espontânea. Circularidade ou tautologia?

Mas isto é apenas parte do argumento do economista austríaco. Parte da crítica que ele dirige à ordem planejada é que ela conduz a um regime

² Hayek argumenta que a função específica do governo não é a de “produzir algum serviço ou produto particular a ser consumido pelos cidadãos”, mas “ver se o mecanismo que regula a produção destes bens e serviços está funcionando de forma ordenada” (1982a, p.47). É verdade que ele também deve fornecer serviços que a ordem espontânea não é capaz de prover, mas nesta função ele é uma organização entre outras, para a qual não carece de poder coercitivo.

totalitário, se é que já não seja um. Mas ainda resta saber o que motiva isto. Em outras palavras: por que o planejamento conduz ao totalitarismo? (Por caridade a Hayek, podemos entender que totalitarismo seja excesso de coerção, e não simples planejamento).

Há uma espécie de filosofia da história nesta obra de Hayek, ou ao menos um delineamento bastante genérico da história da humanidade. De acordo com ele, no começo das sociedades, ou ainda antes de suas formações, os humanos lidavam com situações de pouca complexidade. Grupos pequenos, ausência da divisão do trabalho (ou pouca divisão do trabalho), e tarefas simples tornavam o planejamento possível. Uma caça em uma floresta, por exemplo, poderia ser organizada por um comando central, que se encarregaria de distribuir os encargos e as conquistas de tal atividade. Hayek chama tal ordem de *taxi*:

Tais ordens são relativamente *simples* ou, ao menos, limitadas a graus tão moderados de complexidade que seu criador possa ainda vistoriar; elas geralmente são *concretas* no sentido mencionado de que sua existência pode ser intuitivamente percebida por observação; e, finalmente, sendo feitas de forma deliberada, elas invariavelmente *servem a um propósito* do criador (ou ao menos serviram uma vez). (1982a, p. 38).

Em contraposição a estas ordens simples, Hayek apresenta as ordens espontâneas, ou *kosmos*:

Seu grau de complexidade não é limitado ao que uma mente humana pode dominar. Sua existência não precisa se manifestar para nossos sentidos, ela pode estar baseada em relações puramente *abstratas* que só podemos reconstruir mentalmente. E, não tendo sido criada, não é legítimo dizer que *tenha um propósito particular*” (1982a, p.38).

Como a história da humanidade pode ser resumida em um processo de crescente complexificação, em que um número maior de indivíduos realiza mais tarefas, as quais, por sua vez, são também mais distintas e especializadas, o resultado é que as *taxi*, ordens simples e planejadas, tornam-se cada vez mais inadequadas.

Cabe salientar aqui a concepção peculiar do mercado de Hayek. Para o economista austríaco, o mercado é justamente um destes mecanismos espontâneos, que se desenvolveu pelas costas dos indivíduos, mais como efeito colateral de suas ações do que como resultado intencional delas. Enquanto mecanismo, ele serve exatamente como uma espécie de central de informações. Os preços são sinais que indicam se um produto está sendo mais ou menos procurado, sempre em relação ao montante em que é oferecido. Em uma sociedade complexa, nenhum comando central conseguiria lidar com o volume de informações que o mercado possui, prescindindo de qualquer

controle ou planejamento. Por isso, o economista afirma que qualquer interferência externa prejudica o funcionamento do mecanismo, pois por princípio ninguém é capaz de conhecê-lo da forma adequada.

O mercado não é a única organização espontânea. De acordo com Hayek, boa parte das mais importantes instituições humanas pode ser elencada como organizações deste tipo: a linguagem, o direito, a moral, a religião, dentre outras. Mas não é pelo fato de serem espontâneas (de não dependerem do planejamento e do controle humano para funcionarem) que elas foram adotadas, e sim pelo fato de terem resistido aos testes do mecanismo de seleção cultural. O mecanismo de seleção cultural é uma adaptação da teoria darwiniana da evolução das espécies para o campo do desenvolvimento das instituições³. De acordo com ela, normas de conduta e instituições são adotadas porque os grupos que as utilizam conseguem suplantar os demais. Estas normas sequer precisam ser conhecidas por aqueles que as utilizam, mas dá a este grupo uma força maior, até o momento em que ela se dissemina por imitação aos outros grupos. Em todo o caso, a adoção de tais normas e instituições assegura, aos indivíduos ou grupos que as utilizam, maiores chances de sobrevivência e crescimento.

Com isso fica clara a outra parte da crítica de Hayek ao planejamento. Podemos chamá-la de *impossibilidade do cálculo socialista*, lembrando sempre que o adversário de Hayek não são os regimes do leste europeu, mas, sobretudo, o Estado providenciário ocidental. A crítica consiste simplesmente em afirmar que os defensores do planejamento resgatam um tipo de intervenção que só é possível em ordens simples, de baixa complexidade, para lidar com situações complexas cujo desenvolvimento se deve a mecanismos não intencionais e cuja manutenção depende igualmente deles. Aqui novamente é visível a imbricação entre a crítica social e a crítica do conhecimento. De acordo com ela, filósofos como Hobbes e Descartes não são os responsáveis pela ascensão do

³ Fiani afirma que o modelo de evolução cultural proposto por Hayek difere do modelo de evolução biológica proposto por Darwin em quatro aspectos, cito-o: "(i) A evolução cultural baseia-se na herança de características adquiridas, 'rules guiding the mutual relations among individuals which are not innate but learnt', ao contrário da teoria biológica que exclui a possibilidade de herança de características adquiridas. (ii) A evolução cultural é provocada pela transmissão de práticas, não apenas pelos pais do indivíduo, mas por todo o ambiente social que o cerca. (iii) Por se basear no aprendizado e na transmissão de práticas na sociedade, o processo de evolução cultural é muito mais rápido do que o processo biológico. (iv) Finalmente, o processo de seleção cultural opera sobre os grupos sociais, e não sobre os indivíduos, como no caso da seleção biológica, na qual a ideia de seleção grupal ainda está em discussão." (2002, p.25). Fiani nota igualmente que há grande ambiguidade e imprecisão na utilização por Hayek do mecanismo da seleção cultural "na medida em que os mecanismos de variação, hereditariedade e seleção permanecem indeterminados" (2002, p.32). Hodgson (2006, p.435-6), assim como Dardot e Laval (2016, cap.1), indicam que embora Hayek mencione diversas vezes o nome de Darwin, sua teoria da seleção cultural se aproxima muito mais das reflexões de Spencer.

pensamento moderno, mas, muito pelo contrário, pela regressão a formas antropomórficas e animistas de pensamento (cf. 1982a, p.10). Já os defensores do planejamento, do socialismo ou da justiça social nada mais fariam do que tentar “impor à Sociedade Aberta a moral da sociedade tribal que, caso prevaleça, deve não apenas destruir a Grande Sociedade mas também, em grande medida, ameaçar à sobrevivência de grande parte da humanidade, cujo crescimento nos últimos trezentos anos foi possível por causa da ordem de mercado” (cf. 1982b, p.147).

Não se trata de uma oscilação entre as críticas. Não é o caso que ora o planejamento é impossível, ora ele conduza ao totalitarismo. Na verdade, a crítica pode ser resumida na seguinte formulação: de acordo com Hayek, o erro do planejamento é que ele tenta controlar uma ordem complexa com ferramentas que só poderiam obter sucesso em ordens simples; e ele pode até obter sucesso em transformar ordens complexas em simples, mas o resultado disto é um regime totalitário. “Toda tentativa de modelar a Grande Sociedade pela imagem do pequeno grupo familiar, ou de transformá-la em uma comunidade ao dirigir os indivíduos para propósitos comuns visíveis, deve produzir uma sociedade totalitária” (1982b, p.147; cf. também 1982c, epílogo).

II

Logo na introdução ao primeiro volume de *Direito, legislação e liberdade*, Hayek afirma que:

Todas as doutrinas totalitárias, das quais o socialismo é apenas a mais nobre e influente, [...] são falsas, não por causa dos valores nas quais estão baseadas, mas por causa de uma incompreensão das forças que tornaram possíveis a Grande Sociedade e a civilização. A demonstração de que as diferenças entre socialistas e não socialistas está, em última instância, em questões puramente intelectuais capazes de resolução científica, e não em julgamentos diferentes de valor, é, a meu ver, um dos resultados mais importantes da linha de pensamento perseguida neste livro (1982a, p.6).

Como fica claro na citação, a divergência é sobre fatos, sobre as forças que tornaram possíveis a “Grande Sociedade” e a civilização, e não sobre valores. Não se trata, portanto, de uma querela sobre qual o valor mais importante em uma sociedade, se a liberdade ou a igualdade, ou sobre qual a melhor compreensão da liberdade, se a positiva ou a negativa. Uma boa aula de história seria suficiente para acabar com a questão. Seria mesmo?

Hayek se filia a uma tradição, a da ordem espontânea, que remonta ao menos até o pensamento de Hume. Mas Hume não é apenas um defensor dos mecanismos que se autorregulam, e nem da importância dos resultados não planejados. Ele também deixou de legado a constatação de que é uma falácia o

salto de uma observação descritiva para uma observação prescritiva. Em seu *Tratado da natureza humana*, ele adverte:

Em todo sistema de moral que até hoje encontrei, sempre notei que o autor segue durante algum tempo o modo comum de raciocinar, estabelecendo a existência de Deus, ou fazendo observações a respeito dos assuntos humanos, quando, de repente, surpreendo-me ao ver que, em vez das cópulas preposicionais usuais, como *é* e *não é*, não encontro uma só proposição que não esteja conectada a outra por um *deve* ou *não deve*. Essa mudança é imperceptível, porém da maior importância. Pois, como esse *deve* ou *não deve* expressa uma nova relação ou afirmação, esta precisaria ser notada e explicada; ao mesmo tempo, seria preciso que se desse uma razão para algo que parece inteiramente inconcebível, ou seja, como essa nova relação pode ser deduzida de outras inteiramente diferentes (HUME, 2009, p. 509).

Hayek não apenas conhece a falácia como chega a formulá-la na obra: “nenhuma inferência válida pode levar de uma afirmação contendo apenas uma descrição de fatos para uma afirmação do que deveria ser” (1982a, p.79-80), e, logo após: “de uma simples afirmação de fatos não pode ser derivada qualquer afirmação sobre ação apropriada, desejável ou oportuna” (1982a, p.80). Hayek é plenamente consciente do risco de cometer uma falácia naturalista. Mas isto o impediu de cometer uma?

Esta pergunta veio à tona recentemente em um debate entre Angner, por um lado, e Caldwell e Reiss, por outro. Comentando o livro de Caldwell sobre Hayek, Angner nota que, segundo ele, as ordens evoluídas não necessariamente precisariam ser desejáveis, pois a teoria da evolução cultural é apenas descritiva (ANGNER, 2004, p.349). Angner nota que, se este for o caso, há um dilema: “ou Hayek cometeu a falácia naturalista, ou sua exposição da evolução cultural é seriamente equívoca” (*Idem*). De fato, há aí um problema e que não é dos menores. Aliás, não dá para entender a exclusão, de princípio, que Angner faz de uma terceira alternativa: o economista austríaco pode muito bem ter cometido a falácia naturalista e sua exposição da evolução cultural ser seriamente equívoca. Por sinal, esta é a conclusão do presente trabalho. Hayek claramente diz que a teoria da evolução cultural é apenas descritiva, que ela não permite previsões sobre o futuro (uma vez que lida com uma imensa quantia de variáveis), e que qualquer uso prescritivo dela é uma extrapolação (cf. HAYEK, 1982a, p.23-4).

Para escapar do dilema e salvar o argumento de Hayek, Angner sugere que há três leituras possíveis: a) uma fortemente normativa que diz que ordens evoluídas são desejáveis; b) uma fracamente normativa, probabilista, que afirma que ordens evoluídas tendem a ser desejáveis; e c) uma meramente descritiva, que se limita a explicar as ordens evoluídas. Angner defende a posição fracamente normativa, que de acordo com ele evitaria o dilema. Mas

ele não se dá conta que tal posição não apenas extrapola o uso razoável da teoria da evolução, e isto de acordo com o próprio Hayek, quanto coloca a divergência entre Hayek e os defensores do planejamento no campo dos valores, e não dos fatos, contrariamente ao que Hayek sugere (cf. passagem supracitada).

Mas Caldwell e Reiss não se saem melhor. De acordo com eles, Hayek diferencia claramente suas afirmações descritivas e prescritivas. Cito-os:

Hayek faz algumas vezes afirmações descritivas, e algumas vezes normativas, quando ele fala sobre evolução cultural. As afirmações normativas foram baseadas em argumentos sobre os efeitos de instituições sociais e econômicas sobre a liberdade individual e sobre a descoberta, preservação, transmissão e coordenação do conhecimento. Ele nunca afirmou que tais instituições foram benéficas *porque* elas emergiram por meio de um processo evolutivo, tampouco afirmou que todas (ou a maioria) das instituições que emergem por meio de um processo evolutivo tendem a ser benéficas (2006, p.366-7).

Certamente Hayek seria mais coerente se fosse isto o que ele tivesse dito. Neste caso, a sua crítica aos defensores do planejamento seria inteiramente sobre valores. O planejamento seria ruim porque impediria o melhor uso do conhecimento e aniquilaria as liberdades individuais. Para tanto, ele precisaria fazer uma séria discussão sobre os conceitos de liberdade, assim como sobre os distintos modos de usar e transmitir conhecimentos, e mostrar porque o planejamento teria aqueles resultados. Mas não foi isto o que ele fez. Ele declarou que as diferenças entre socialistas e não socialistas pode ser resolvida cientificamente, pois não se trata de uma querela sobre valores, e sim sobre fatos, sobre o que teria tornado possível a Grande Sociedade e a civilização. De acordo com ele, uma vez que os defensores do planejamento não compreenderam o que tornou possível a Grande Sociedade (afirmação descritiva, fato), não devem ser utilizadas as ferramentas defendidas por eles, o planejamento e o controle, na organização da sociedade (prescrição normativa, valor). Não basta citar a falácia naturalista para não a cometer.

III

Na parte I deste artigo argumentei que Hayek critica o planejamento porque ele tenta controlar uma ordem complexa com ferramentas (basicamente o próprio planejamento) que só poderiam ser adequadas para lidar com ordens simples, e que se o planejamento for adotado ele acabaria convertendo a Grande Sociedade em uma espécie de sociedade tribal governada em regime totalitário. Tal transformação inclusive ameaçaria a sobrevivência de boa parte da humanidade, que só teria atingido o tamanho atual graças às instituições espontâneas como o mercado. Na parte II, argumentei que Hayek incorre na falácia naturalista, confundido afirmações

descritivas e prescritivas. Embora afirme que a diferença com os socialistas está em questões de fato, e não de valor, a sua crítica se assenta em questões de valor, e não de fato. Ele realmente associa ordens evoluídas e complexas com a liberdade e ordens simples com totalitarismo, e é por isso que critica os defensores do planejamento. Mas a falácia naturalista está longe de ser o único ou o maior problema da argumentação hayekiana.

O economista austríaco faz saltos argumentativos inaceitáveis para afirmar a impossibilidade do planejamento em ordens complexas. Em primeiro lugar, ele supõe que o planejamento só é possível se seu suposto comando central detém todas as informações. Cito Hayek: “um projetista ou engenheiro necessita todos os dados e plenos poderes para controlá-los ou manipulá-los se for organizar os objetos materiais para produzir os resultados pretendidos” (1982a, p.12). Hayek dá o nome de ilusão sinótica à suposta crença dos defensores do planejamento de que alguma mente poderia conhecer *todos* os fatos relevantes de uma situação complexa. Da forma como Hayek sugere, seria preciso, por exemplo, saber quantos trabalhadores estariam disponíveis em uma pequena vila escocesa em uma determinada tarde ensolarada de verão, e qual seria a demanda de trabalho nesta tarde, para que o governo britânico pudesse interferir no mercado de trabalho e garantir férias remuneradas em algum momento do ano para estes mesmos trabalhadores. Isto é absurdo! Defensor algum do planejamento tem tamanha ilusão. O planejamento dos Estados providenciários não é um planejamento total, ele apenas impede que certas coisas ocorram (por exemplo, alguém trabalhar em condições de escravidão).

Em segundo, declarar que o planejamento é impossível em ordens complexas é uma afirmação inteiramente especulativa, sem qualquer validação empírica. Como insisti diversas vezes neste artigo, Hayek, que escreve durante a Guerra fria, não tem por adversário o bloco oriental socialista, onde a liberdade já teria acabado há muito tempo, mas sim o bloco ocidental capitalista, cujas tendências internas supostamente apontariam na mesma direção. Ele está argumentando que se o ocidente passa a adotar o planejamento ele se tornará totalitário. Mas chamar os Estados providenciários da Europa ocidental de totalitários ou protototalitários é extrapolar o conceito de tal maneira que ele perde inteiramente sua utilidade. Há certa diferença entre garantir aposentadoria e férias remuneradas e vigiar noite e dia seus cidadãos, entre fornecer serviços de educação e saúde e perseguir policialmente seus adversários políticos, mas Hayek parece não perceber. Assim como se nega a reconhecer a imensa prosperidade vivida no Reino Unido, por exemplo, ao longo dos diversos governos, fossem eles comandados por conservadores

ou por trabalhistas, durante todo o pós-guerra, momento em que o planejamento foi amplamente adotado.

A incapacidade de reconhecer a prosperidade (e a aprovação) obtida pelo planejamento nos Estados providenciários provavelmente se deva a uma confusão no cerne da teoria de Hayek, a saber, entre a teoria da ordem espontânea e a teoria da seleção cultural. Em uma passagem do primeiro tomo, Hayek afirma:

Como a concepção da evolução desempenhará uma função central em nossa discussão, é importante esclarecer alguns mal-entendidos que nos tempos recentes têm feito com que os estudantes da sociedade sejam relutantes em empregá-lo. O primeiro é a crença errônea que ela é uma concepção que as ciências sociais tomaram emprestada da biologia. O que ocorreu de fato foi o contrário, e se Charles Darwin foi bem-sucedido em aplicar à biologia um conceito que ele tomou das ciências sociais, isto não faz com que ele seja menos importante no campo de sua origem. Foi na discussão de formações sociais como a linguagem e a moral, o direito e o dinheiro, que no século dezoito as concepções gêmeas de evolução e formação espontânea de uma ordem foram claramente formuladas, e forneceram as ferramentas intelectuais que Darwin e seus contemporâneos foram capazes de aplicar à evolução biológica (1982a, p.23).

Foi mesmo? Embora contenham algumas semelhanças, elas são teorias muito distintas, e caracterizá-las como “gêmeas” [*twin*] é claro indício de incompreensão. Uma coisa é dizer que a linguagem e a moral não são construtos planejados, que elas se desenvolvem pelas costas dos indivíduos, os quais são antes produtos delas do que seus produtores, e que seu desenvolvimento se dá na base de uma experimentação mais ou menos aleatória em que as mudanças que se mostram benéficas e úteis são mantidas e as outras descartadas. Outra coisa é isolar o mecanismo de seleção, na base da tentativa e erro, da experimentação aleatória, e dizer que o critério para algo sobreviver é sua capacidade de adaptação ao ambiente⁴. Ainda que as ordens espontâneas obedeçam necessariamente aos ditames da seleção cultural, o mecanismo de seleção cultural não necessariamente favorece as ordens espontâneas.

E é por isso que o empreendimento de Hayek está condenado por princípio. Se Hayek reconhece que o desenvolvimento da sociedade se dá pela seleção cultural, e não por meio de escolhas conscientes e intencionais, ele só poderia ver a implementação do planejamento e do Estado providenciário

⁴ Como nota Hodgson (2006), esta confusão se dá também entre concepções ontogenéticas e filogenéticas da evolução. Ele argumenta também que há uma tensão mal resolvida nas obras de Hayek entre individualismo metodológico e a perspectiva evolutiva, os quais são incompatíveis. Gaus (2006), em sua defesa da concepção hayekiana de evolução da sociedade e da mente, infelizmente pouco ou nada considera as objeções de Hodgson.

como resultado da seleção cultural, e não como imposição de uma moral bárbara por parte daqueles que são nostálgicos da sociedade tribal. Ele afirma:

Aprender a partir da experiência, entre homens não menos do que entre animais, é um processo principalmente não de raciocínio, mas de observação, disseminação, transmissão e desenvolvimento de práticas que prevaleceram porque foram bem-sucedidas – em geral não porque conferiram algum benefício identificável ao indivíduo que agia, mas porque aumentaram as possibilidades de sobrevivência do grupo ao qual ele pertencia (HAYEK, 1982a, p.18).

Não seria este o caso do planejamento? Por que supor que o Estado previdenciário é inteiramente resultado do desígnio consciente e intencional de um comando central, e não um longo desenvolvimento em que testes sucessivos foram sendo feitos, e aquelas políticas que se mostraram benéficas foram implementadas e disseminadas? O defensor da intervenção governamental no mercado poderia muito bem declarar: “havia uma situação calamitosa em que parte da população estava faminta, adoecida, mal abrigada (o que era o caso, por exemplo, na Inglaterra de meados do século XIX), até que, meio aleatoriamente, na base da tentativa e erro, surgiu uma série de políticas sociais de seguridade, como salário mínimo, previdência, férias, décimo terceiro, seguro-desemprego. Com isso a população tornou-se mais forte e saudável, a situação social estabilizou, a sociedade como um todo prosperou. O planejamento não foi inteiramente projetado, mas algo que surgiu meio que espontaneamente, e, na medida em que foi bem-sucedido, em que se mostrou eficaz, ele foi disseminado e adotado também por outros grupos e em outras situações”. Hayek nada poderia objetar.

Por sinal, há algo paradoxal na argumentação do economista austríaco. Como a teoria da seleção cultural, de acordo com ele próprio, é uma teoria descritiva que explica como se dá o desenvolvimento social, todo o desenvolvimento pode (e deveria, se a adotarmos) ser compreendido a partir dela. Mas em vez de aceitar o desenvolvimento, Hayek se insurge contra ele. Por meio de prognóstico e suposição, ele projeta que o planejamento conduzirá à catástrofe, colocará em perigo a sobrevivência da civilização. Mas teoria da seleção cultural alguma pode ser feita *ex ante*. Ela serve para explicar o que ocorreu, não para prever o que se passará. Hayek ultrapassa assim os limites da razão que ele defende, busca construir um modelo que ele projeta em sua cabeça, tenta instituir uma ordem espontânea (mesmo sabendo que ordens espontâneas não podem ser instituídas).

Mas a beleza da obra de Hayek não está apenas em sua retórica, mas em que ela explica sua própria adoção. Uma teoria não se dissemina e influencia a política e a ordenação social por ser coerente ou bem construída, por ser instigante ou verdadeira, e sim por fortalecer o grupo que a adota. Em

algum momento durante o período em que ele publicou os três volumes que compõem a obra aqui comentada os ultra ricos globais abraçaram suas ideias.

Referências

ANGNER, E. “Did Hayek Commit the Naturalistic Fallacy?” In: *Journal of the History of Economic Thought*, 26(3), p.349-61, 2004.

CALDWELL, B. e REISS, J. “Hayek, Logic and the Naturalistic Fallacy”. In: *Journal of the History of Economic Thought*, 28(3), 2006, p.359-70.

DARDOT, P. e LAVAL, C. *A Nova razão do mundo*. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

FIANI, R. “Uma crítica dos mecanismos de variação e seleção no conceito de ordem espontânea de Hayek”. In: *Revista de Economia Contemporânea*, 6(2), 2002, p.7-35.

GAUS, G. F. “Hayek on the evolution of society and mind”. In: FESER, Edward (Ed.). *The Cambridge Companion to Hayek*. Cambridge University Press, p.232-257, 2006.

HAYEK, F. A. von. *Law, legislation and liberty. Volume I: Rules and Order*. Routledge, 1982 (1982a).

_____. *Law, legislation and liberty. Volume II: The Mirage of Social Justice*. Routledge, 1982 (1982b).

_____. *Law, legislation and liberty. Volume III: The Political Order of a Free People*. Routledge, 1982 (1982c).

_____. *The Constitution of Liberty*. University of Chicago Press, 2011.

HODGSON, G. M. “Hayek, evolution, and spontaneous order”. In: FESER, Edward (Ed.). *The Cambridge Companion to Hayek*. Cambridge University Press, p.408-447, 2006.

HUME, D. *Tratado da natureza humana*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

MIROWSKI, P. “Naturalizing the market on the road to revisionism: Bruce Caldwell’s *Hayek’s challenge* and the challenge of Hayek’s interpretation”. In: *Journal of Institutional Economics*, 3:3, 2007, p.351-372.

Email: amarofleck@hotmail.com

Recebido: 3/2018

Aprovado: 8/2018